



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
MEMÓRIA DE REUNIÃO

Memória da 11ª Sessão do CGRC, realizada em 13/09/2021

Local: Videoconferência.

Data/Horário: 13/09/2021, das 16h30min às 19h30min.

Participantes: Felipe Mémolo Portela (Presidente); Marina Brito Battilani (Diretora DCT); Francisco Rogerio Lima da Silva (Diretor DAF); Celso Amorim Salim (Diretor DPA, substituto); Guilherme Masaaki Koreeda (Coordenador CPE); Paulo Cesar Vaz Guimarães (Assessor PRES), Marcelo Prudente de Assis (Assessor DCT, convidado); Evandro Tamaiti (CPE, convidado).

A - Síntese dos assuntos tratados

1. Encaminhamentos da reunião anterior (de 06/08/2021):

- o Priorização (CPE): dar encaminhamento à priorização dos processos.
 - Encaminhamentos serão apresentados na seção “Aprovações”.
- o Solicitar à SCS que divulgue pesquisa sobre integridade da CGU (CPE).
 - Divulgado, com reiterações propostas conjuntamente pela CPE e SCS. Pesquisa encerrou em agosto com total de 31 respondentes (~50% da pesquisa interna). CGU ainda não informou os resultados da pesquisa. Assim que disponíveis, CPE atualizará o CGRC.
- o E-Prevenção (CPE): após ratificação da presidência, registrar no sistema as informações repassadas pelas unidades.
 - CTN, PE e CRSU responderam, mas há unidades que ainda podem participar. Encaminhamentos serão apresentados na seção “Informes”.
- o Devolutiva CRTCI quanto à permanência da Fundacentro no colegiado.
 - As entidades desvinculadas do ME continuarão a ser convidadas como ouvintes, pelo menos até o final de 2021.
- o Dar andamento nas tratativas para cumprimento da ação 3.1.3 – Selecionar servidores com perfil para o Setorial/Seccional de Organização e Inovação (EPPGGs) e Setorial/Seccional Gestão da Estratégia (PRES).
 - Os encaminhamentos necessários foram realizados junto à CGCAT/Seges, que providenciará a elaboração e a publicação de edital para seleção de servidores.
- o Ratificar informações registradas pelas unidades em resposta ao e-Prevenção (PRES).
 - Realizado. A participação do CTN foi concluída.
- o Formular melhor a sugestão dos pesquisadores quanto ao acompanhamento das iniciativas por meio de dois processos (documental e gerencial) - DPA.
 - Por ora, os pesquisadores opinaram pela manutenção dos dois processos. Esse ponto será registrado no processo que trata sobre a portaria que disciplina a elaboração de produtos, em fase final de discussão.
- o Finalizar os relatórios anuais das ações estratégicas de 2020 e encaminhar processo para a CPE (DAF).
 - DAF irá verificar a minuta de relatório inserida no processo 47648.001439/2020-60, de forma a concluí-la.

2. Informes

- Participação no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) foi prorrogada até 20/09. CTN, CRNE e CRSU foram concluídas. Unidades de MG e PR constam como pendentes. O questionário aplicado às UD's é composto de 3 questões de aplicação local.
- Proposta de novo RGI (SEI ID 0123169) e de Painel Gerencial no Power BI. Objetivos:
 - o Melhorar a experiência no uso do RGI;
 - o Propiciar melhor qualidade no preenchimento;
 - o Permitir automação na compilação das informações;
 - o Apresentar informações gerenciais para a administração (Painel Gerencial – BI).
- Proposta de novo RGI e de novo painel gerencial. Características:
 - o Novo RGI mantém a mesma estrutura;
 - o Layout mais leve;
 - o Inserção de novas informações (ano de execução da etapa, produtos previstos, n. do processo documental e do gerencial);
 - o Validação de dados e avisos para reduzir inconsistências;
 - o Alteração nos faróis de execução (avaliação do acumulado do ano);
 - o Transposição dos dados para tabelas “brutas”, para alimentação do Power BI.
- Transferência do monitoramento de demandas de órgãos de controle para a Auditoria Interna
 - o Fade out realizado durante julho e agosto/21;
 - o CPE continuará com parceria apenas na Ação Estratégica relacionada ao tema.
- Decreto Nº 10.779, de 25 de agosto de 2021, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal.
 - o A princípio a redução de consumo será cumprida sem dificuldade, tendo em vista que no período a ser comparado (2019) ainda estava vigente.
- Alteração do Decreto n. 10.139/2019 (47648.002325/2019-01), sobre revisão e consolidação de normativos inferiores a decreto.
 - o Houve dilação de prazo (apenas para o 5º lote – CGP e CEF, fixado em 31/03/2022);
 - o Adoção de prazo diferenciado para os normativos que demandem análise aprofundada para sua revisão/consolidação, fixado em 01/08/2022;
 - o Mudança da epígrafe das portarias com atos de pessoal: processo foi encaminhado à PF para análise e parecer e, no retorno, sendo necessário, poderá ser consultado o SIPEC/ME.
- Proposta de norma (resolução) para projetos da área meio: proposta visa organizar e padronizar os projetos estratégicos da área meio.
- TransformaGov: Ação 3.3.5 – Realizar estudos para a implementação do Programa de Gestão nos moldes da IN nº 65, de 30 de julho de 2020
 - o Foi atribuído novo responsável (CGP).
 - o Cronograma atual prevê finalização em outubro/2021. O cronograma deverá ser atualizado pela CGP.
 - o Mensuração das atividades da área técnica requer discussão aberta com as diretorias e unidades subordinadas.
- Denúncia MPT: um dos pontos abordados refere-se à forma de atribuição, aos servidores, das demandas externas/de governo. Historicamente, a distribuição de demandas se dá de forma discricionária pelas Diretorias. A princípio verifica-se que pode ocorrer direcionamento indevido e/ou cerceamento da participação de outros servidores com conhecimento sobre o tema demandado.

B - Aprovações/deliberações

1. **Relatório da 1ª RAE:** Instrumento gerencial produzido com a finalidade de apresentar a síntese dos resultados alcançados pela Entidade no decorrer de janeiro a abril de 2021, conforme dispõe a Instrução Normativa Seges nº 24, de 2020. Documento aprovado na íntegra.
2. **Priorização de processos:**
 - Ratificada atribuição do critério “Estratégia” para os 15 subprocessos finalísticos;
 - Elegidos 5 subprocessos para atribuição de nota no critério Relevância (escolha do CGRC):
 - o Prestar assessoria técnica na elaboração e atualização de normas em SST;
 - o Realizar pesquisas sobre ambiente e atividade de trabalho;
 - o Produzir e executar cursos EAD e presenciais;
 - o Acompanhar contratações;
 - o Gerenciar bens permanentes.
 - Definida ordenação dos três processos com nota maior, empatados:

- o 1º - Prestar assessoria técnica na elaboração e atualização de normas em SST;
- o 2º - Realizar pesquisas sobre ambiente e atividade de trabalho;
- o 3º - Produzir e executar cursos EAD e presenciais.
- Ratificada lista final. (SEI ID 0123271).

C - Encaminhamentos

1. CPE

- o e-Prevenção: Divulgar no portal da Fundacentro, e via comunicado, a adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Verificar com o SCS outras possibilidades de divulgação.
- o Proposta novo RGI: Verificar agenda com diretorias para apresentação do RGI aos gestores de projetos e coordenadores. Após validação da proposta, apresentar aos pesquisadores. Se necessário, acionar o Laboratório de Inovação para apoio em treinamento.
- o Controle Externo: Solicitar mudança do gestor de controle interno aos órgãos de controle (TCU e CGU) e descadastrar CPE dos perfis nos sistemas.
- o RAE: Publicar o Relatório de Avaliação da Estratégia (1º RAE) no portal da Fundacentro.
- o Norma sobre projetos da área meio: Promover a discussão da proposta de norma, para que seja avaliada na próxima reunião do CGRC. Verificar melhor instrumento para publicação (Portaria Pres ou Resolução CGRC).

2. PRES e Diretorias

- Refletir se a falta de regulamento sobre a forma de distribuição das demandas externas/de governo constitui um risco institucional relevante. E, sendo-o, quais critérios podem ser utilizados para mitigar o risco. Apresentar achados preliminares na próxima reunião do CGRC.

(documento assinado digitalmente pelos participantes da reunião)



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Tamaiti, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 21/09/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Masaaki Koreeda, Secretário-Executivo do CGRC**, em 23/09/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Vaz Guimarães, Assessor da Presidência**, em 23/09/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Alvim de Sá e Benevides, Diretor(a) de Pesquisa Aplicada**, em 24/09/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Memolo Portela, Presidente**, em 24/09/2021, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Prudente de Assis, Assessor(a) Técnico(a)**, em 27/09/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Diretora**, em 28/09/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Amorim Salim, Coordenador(a)-Geral**, em 29/09/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rogério Lima da Silva, Diretor de Administração e Finanças**, em 29/09/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123171** e o código CRC **F12E281F**.